



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 57.671.879 IRACILDO ALVES LTDA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, SOB DEMANDA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso IV do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

IV – Objetos que devam ou posam ser contratados por meio de credenciamento.

O processo de inexigibilidade está vinculado ao Processo Administrativo 108/2025, Edital de Credenciamento 31/2025.

3. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.995.247/0001-00, com sede na administrativa na Rua do Comércio, 183, Arvoredo - SC, 89778-000, sítio eletrônico <https://arvoredo.atende.net/>.

4. CONTRATADO:

FORNECEDOR: 57.671.879 IRACILDO ALVES

CNPJ: 57.671.879/0001-10

ENDEREÇO: Linha Nereu Ramos, S/N, Interior

CIDADE: Arvoredo **ESTADO:** SC

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor unitário previsto para contratação conforme itens abaixo:

Item	Unid	Descrição	Valor unitário
1	UND	Fornecimento, sob demanda, de MARMITA Tamanho G, sendo cardápio do dia com no mínimo 02 tipos de carne: carne bovina, suína ou frango. No mínimo 03 tipos de Acompanhamentos (arroz, massas diversas, pão, feijão, mandioca) e 02 tipos de Saladas (alface, tomate, cenoura, beterraba). Conforme demanda necessária; O pedido será feito no mesmo dia e com até 60 minutos de antecedência da entrega, para um bom condicionamento do produto. A entrega deve ser feita no DMER, do nosso município.	R\$ 25,00
2	UND	Fornecimento, sob demanda, de lanches, tipo coffee break e coquetel destinados a realização dos eventos do município compreendendo: Salgados Diversos, com no mínimo 50 g a	R\$ 1,43



		unidade (fabricado com matérias-primas de primeira qualidade) – pastelzinho de frango; carne de gado; presunto e queijo; só queijo; barquete de frango e legumes; rissoles; coxinha; croquete; enroladinho de salsicha; bolinha de queijo; esfirra de frango e carne de gado. Os salgados deverão ser assados/fritos no dia da entrega do produto, devendo estar embalado (embalagem atóxica), mantendo a qualidade de produto.	
3	Kg	Fornecimento, sob demanda, de lanches, tipo coffee break e coquetel destinados a realização dos eventos do município compreendendo: Bolo simples, sendo de diversos sabores, com cobertura, kg, fabricada com matéria prima de primeira qualidade. Os bolos deverão ser produzidos no dia da entrega do produto, devendo estar embalado (embalagem atóxica), mantendo a qualidade de produto.	R\$ 36,46

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Serão disponibilizados recursos através das dotações orçamentárias:

MUNICÍPIO DE ARVOREDO
GERÊNCIA DA SAÚDE

05.01.0010.0301.0009.2047- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO DA ATENÇÃO BÁSICA

7. DA VINCULAÇÃO A PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente Inexigibilidade de Licitação está vinculada ao Processo Administrativo 108/2025, Edital de Credenciamento 31/2025, em todos seus termos e anexos.

8. DA PUBLICAÇÃO:

A presente **inexigibilidade de licitação** deve ser divulgada e mantida à disposição do público no site do município de Arvoredo/SC, em observância ao disposto no Parágrafo Único, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21, bem como publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como condição da eficácia dos atos, conforme preceitua o art. 94, II da Lei 14.133/2021.

Arvoredo/SC, em 10 de novembro de 2025.

AGENOR JOSÉ ZANCO
Prefeito Municipal